

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.526 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 457/2015 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual de nº 251 de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 95ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2015, às 09h, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 196623/2015-9, Assunto: Proposta de alteração do artigo segundo da Resolução nº 001/2008 - CSDP, de 16 de dezembro de 2008, Interessado: Rodrigo Gomes da Costa Lira;
- Processo nº 213808/2015-6, Assunto: Projeto de Resolução que dispõe sobre o auxílio-saúde, Interessado: Defensoria Publica do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

**Jeanne Karenina Santiago Bezerra**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.526 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

## PORTARIA Nº 455/2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134, parágrafos 2º e 3º da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, incisos XIII e XXI da Lei Complementar Estadual nº 251/2003;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, parágrafo 3º da Lei Complementar Estadual nº 550/2015, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.525, em 19 de setembro de 2015, fls. 01/02;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixação de valor para o auxílio-alimentação para membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, para os membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, o valor per capita mensal do auxílio-alimentação em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de setembro de 2015, data da publicação da Lei Complementar Estadual nº 550, de 18 de setembro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.526 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 446/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **28 de Setembro de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

## NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
61º	Débora Arruda dos Santos

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.526 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 456/2015 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, a se afastar de suas atividades funcionais junto à 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, no período de 22 a 24 de setembro de 2015, sendo que o afastamento do dia 22 de setembro de 2015, será apenas no horário vespertino, para participar da II Reunião Ordinária da Comissão de Execução Penal do CONDEGE, da qual foi designado membro, representando a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a realizar-se em Brasília/DF no dia 23 de setembro de 2015, autorizando-o, ainda, a solicitar o adiamento de audiências judiciais para as quais tenha sido intimado a comparecer nos referidos dias.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.526 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 458/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

## RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos, abaixo nominados, para compor o grupo de trabalho para fins de promoção de estudo objetivando uma nova estrutura organizacional e de atuação da Defensoria Pública do Estado, nos termos da deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, proferida por ocasião da Nonagésima Primeira Sessão Ordinária, em 31 de julho de 2015.

Presidente do Grupo de Trabalho: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, matrícula nº 197.773-3;

Membro Titular: Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, matrícula nº 197.768-7;

Suplente: Cláudia Carvalho Queiroz, matrícula n. 197.830-6;

Membro Titular: Manuel Sabino Pontes, matrícula nº 197.770-9;

Suplente: Bruno Barros Gomes da Câmara, matrícula nº 201.343-6;

Membro Titular: Rodrigo Gomes da Costa Lira, matrícula n. 203.626-6;

Suplente: Otília Schumacher Duarte de Carvalho, matrícula nº 203.649-5;

Membro Titular: Paulo Maycon Costa da Silva, matrícula nº 203.790-4;

Suplente: Bruno Henrique Magalhães Branco, matrícula nº 203.629-0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA  
Defensora Pública-Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.526 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 459/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 9.868 de 13 de agosto de 2014, combinado com artigo 12, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 24.955, de 28 de janeiro de 2015, bem como autorização constante do processo 11678/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ **400.000,00** ( Quatrocentos mil reais ), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado através da Portaria nº 034/2015-DPE, de 27 de janeiro de 2015, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no ANEXO I, desta Portaria;

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o item anterior são oriundos da anulação de igual importância das dotações discriminadas no ANEXO II desta Portaria, constante no orçamento vigente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Geral do Estado, em Natal(RN), aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

-----

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza	Anexo	fonte	Esf	Valor
				Despesa	Recurso			

---

Acréscimo

05101

03 122 100 20880 0001 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN

3390.46 2 100 320.000,00

3390.48 2 100 80.000,00

-----

Total 400.000,00

---

Redução

05101

03 122 100 20880 0001 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN.

3390.30 100 100.000,00

3390.36 100 100.000,00

3390.37 100 200.000,00

-----

Total 400.000,00

-----

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

**ANO 82 • NÚMERO: 13.526 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA**

Extrato do Contrato Administrativo nº 023/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Contratada: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.656.774/0001-05, representada pelo Sr. CARLOS ANTÔNIO PEROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.595.838-57.

Objeto da Contratação: Aquisição de móveis (material permanente) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no que concerne a continuidade da estruturação dos Núcleos da instituição localizados na capital e interior do Estado, cuja especificação, preço e fornecedor foram definidos através da Ata de Adesão de nº 001/2015 da DPE/RN à Ata de Registro de Preços nº 001/2015 do Pregão Eletrônico nº 092-A/2013-TJ/AL vinculado ao Processo Administrativo nº 02659-4.2013.001 TJ/AL.

Valor da Contração: O valor global do contrato é de R\$ 449.755,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo-se em R\$ 86.246,00 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais) – 58 (cinquenta e oito) POLTRONAS GIRATÓRIAS, ESPALDAR, MÉDIO; R\$ 21.672,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta e dois reais) – 28 (vinte e oito) POLTRONAS FIXAS, TRAPEZOIDAL ESPALDAR, MÉDIO, COM APOIO DE BRAÇO; R\$ 16.180,00 (dezesseis mil cento e oitenta reais) – 10 (dez) POLTRONAS GIRATÓRIAS ESPALDAR, ALTO; R\$ 14.216,00 (quatorze mil duzentos e dezesseis reais) – 8 (oito) POLTRONAS PRESIDENTE, ENCOSTO TELA, COM REGULAGENS E APOIO DE CABEÇA; R\$ 2.488,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais) – 01 (uma) LONGARINA POLTRONA, 03 LUGARES, COM BRAÇOS; R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais) – 2 (dois) SOFÁS, 3 LUGARES; R\$ 8.372,00 (oito mil trezentos e setenta e dois reais) – 28 (vinte e oito) CADEIRAS FIXAS, 4 APOIOS SEM BRAÇO, EM POLIPROPILENO; R\$ 11.628,00 (onze mil seiscentos e vinte e oito reais) – 12 (doze) LONGARINAS, 02 LUGARES, EM POLIPROPILENO, COM BRAÇO; R\$ 16.788,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais) – 12 (doze) LONGARINAS, 03 LUGARES, EM POLIPROPILENO, COM BRAÇO; R\$ 20.655,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) – 27 (vinte e sete) MESAS RETAS, medindo, 1200X700X740MM; R\$ 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais) – 15 (quinze) MESAS EM “L”, medindo, 1600X1600X600X600MM; R\$ 1.688,00 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais) – 02 (duas) MESAS DE REUNIÕES, CIRCULAR Ø, medindo, 1200 X 740MM; R\$ 3.618,00 (três mil seiscentos e dezoito reais) – 3 (três) MÓDULOS, MESAS DE REUNIÕES COMPONÍVEIS, QUADRADA, medindo, 1200X1200X740MM; R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) – 04 (quatro) MÓDULOS, MESAS DE REUNIÕES COMPONÍVEIS, RETANGULARES; R\$ 2.412,00 (dois mil quatrocentos e doze reais) – 02 (dois) MÓDULOS, MESAS DE REUNIÕES COMPONÍVEIS, COM ARCO medindo, 1200X1200X740MM; R\$ 16.184,00 (dezesseis mil cento e oitenta e quatro reais) – 08 (oito) MESAS PENÍNSULAS, COM PAINEL FRONTAL, medindo, 1600X2000X 600X800X740MM; R\$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais) – 08 (oito) MESAS AUXILIARES PARA FORMAÇÃO DE UM “L”, medindo, 800X600X740 MM; R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais) – 1 (uma) MESA DE CANTO; R\$ 1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais) – 2 (duas) MESAS DE CENTRO; R\$ 51.705,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinco reais) – 45 (quarenta e cinco) ARMÁRIOS BAIXOS, FECHADOS, medindo, 800X490X740MM; R\$ 89.244,00 (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais) - 37 (trinta e sete) ARMÁRIOS EXTRAS, ALTOS, FECHADOS, medindo, 800X490X2140MM; R\$ 20.726,00 (vinte mil setecentos e vinte e seis reais) – 43 (quarenta e três) GAVETEIROS FIXOS, COM 02 GAVETAS, medindo, 400X470X360MM; R\$ 12.222,00 (doze mil duzentos e vinte e dois reais) – 18 (dezoito)

GAVETEIROS VOLANTES, COM 03 GAVETAS, medindo, 400X495X580MM; R\$ 1.424,00 ( um mil quatrocentos e vinte e quatro reais) – 08 (oito) SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS; R\$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais) – 22 (vinte e dois) BIOMBOS DIVISORES CEGOS, MEDINDO, 1610X1000X40MM, com base na Ata de Adesão nº 001/2015 – DPE/RN.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou conforme garantia dos bens fornecidos.

Dotação orçamentária: 05-131-03-126-05101-0001. Projeto/Atividade: 16960 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública Geral. Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 125511/2015-4, Lei 8.666/1993, Lei 10520/2003 e a Ata de Adesão nº 001/2015-DPE/RN à Ata de Registro de Preços nº 001/2015 do Pregão Eletrônico nº 092-A/2013-TJ/AL – Processo 02659-4.2013.0001.

Natal/RN, 21 de setembro de 2015.

**Jeanne Karenina Santiago Bezerra**  
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 07.628.844/0001-20

**Carlos Antônio Perotti**  
ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA  
CNPJ Nº 60.656.774/0001-05

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.526 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº .190687/2015-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2015 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a Aquisição de Serviços Gráficos para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **05 de outubro de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail [cpl01dpe@gmail.com](mailto:cpl01dpe@gmail.com).

Natal (RN), 21 de setembro de 2015.

Suelene Bezerra Barbosa  
Pregoeira Oficial